



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

PORTARIA Nº 15/2025

Nova Alvorada do Sul/MS, 10 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS – PREVNAS, no exercício e suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso LX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021

REVOGA A PORTARIA Nº 11/2025, QUE DESIGNAVA SERVIDOR PARA ATUAR COMO AGENTE DE PESQUISA DE PREÇO.

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das atribuições dos agentes de pesquisa de preço no âmbito do PREVNAS;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11/2025 não atende aos critérios administrativos necessários para a designação do referido agente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 11/2025, que designava a servidora JOSIANE MARTINS MOREIRA como Agente de Pesquisa de Preço no âmbito do PREVNAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 10 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE AFIXE CUMPRA-SE.

ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR

Diretora Presidente